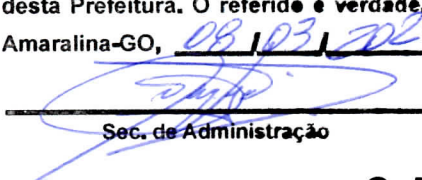


PORTARIA Nº 010/24

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 08/03/2024



Sec. de Administração

***“Concede à servidor Público, Função
Gratificada e dá outras providências”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal
nº 69, de 07 de março de 2024, que instituiu a função gratificada de
Supervisora do Serviço de Assistência Social do Município de Amaralina,

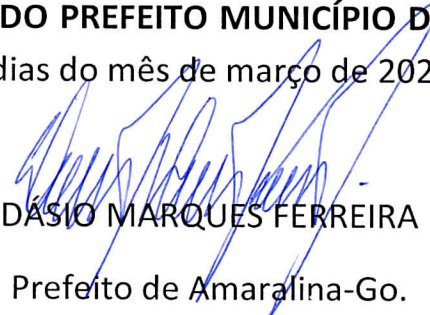
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **APARECIDA JOSELIA PEREIRA
BORGES**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA de SUPERVISORA DO SERVIÇO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Amaralina, prevista na Lei
Complementar Municipal nº 69/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado
de Goiás, aos oito (08) dias do mês de março de 2024.**


DÁSIO MARQUES FERREIRA

Prefeito de Amaralina-Go.